LEI Nº 2450, DE 05 DE MAIO DE 2008.

DENOMINA DE RUA JOSÉ CARLOS DA SILVA, A RUA 22, DO LOTEAMENTO ENGENHO ILHA, PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua José Carlos da Silva, a Rua 22, do Loteamento Engenho Ilha, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas na rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 05 de maio de 2008.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

JOÃO BATISTA DE MOURA
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Defesa da Cidadania
Procurador Municipal
Matricula 10031
OAB 8874/D-PE